



**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS  
ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho MTE em 15 de Maio de 1941  
AV. LEONARDO DA VINCE, 1276 – CEP 04313-001 – FONE: (0xx11) 5011-3853  
FAX: (0xx11) 5011 – 3529 SÃO PAULO – SP  
E-mail: [presidente@sidcivil-sp.com.br](mailto:presidente@sidcivil-sp.com.br) Site: [www.sidcivil-sp.com.br](http://www.sidcivil-sp.com.br)

**Edital de Convocação**

Pelo presente faço saber a todas as empresas associadas e vinculadas ao SINDICON-SP – Sindicato da Indústria da Construção Civil de Pequenas Estruturas no Estado de São Paulo, ou seja, toda categoria da Indústria da Construção Civil de Pequenas Estruturas, (Engenharia Consultiva e Montagem Industrial) representada pelo SINDICON-SP, que no dia 22 de Abril de 2014, as 19h00 na Av. da Saudade N° 535, salas 80 e 81, Parque Empresarial na cidade de Presidente Prudente no estado de São Paulo, será instalada uma Assembléia Geral que permanecerá instalada até as 16h00 do dia 30 de Abril de 2014, para deliberar as seguintes pautas: 1) Eleição da Comissão de Negociação Coletiva para mandato de 30/04/2014 até 30/04/2015. 2) Delegação de poderes e limites a Comissão de Negociação Coletiva pela Assembléia Geral para apresentar proposta ou contraproposta nas negociações coletivas com as entidades dos trabalhadores, visando a celebração de Convenção, acordo ou propor e responder processos de Dissídio Coletivo para vigência do dia 1 de Maio de 2014 até 30/04/2015. 3) Fixar os valores e os vencimentos para as taxas retributivas / assistenciais para serem cobradas da categoria nos meses de Maio e Setembro de 2014 e Janeiro de 2015. 4) Apreciação pela Assembléia Geral dos temas como a terceirização no nosso setor. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo edição do dia 15/04/2014 e será afixado na sede do SINDICON-SP em local de costume e disponibilizado em nosso site [www.sidcivil-sp.com.br](http://www.sidcivil-sp.com.br). As empresas participarão da Assembléia Geral comparecendo através de seus representantes ou poderão enviar suas propostas que serão recebidas e consideradas cada uma como sendo um voto desde que as mesmas cheguem à secretaria do SINDICON-SP até as 17h00 do dia 30/04/2014, as propostas poderão ser enviadas para secretaria do SINDICON-SP através do nosso fax: (0xx11) 5011-3529, E-mail: [presidente@sidcivil-sp.com.br](mailto:presidente@sidcivil-sp.com.br); desde logo fica ciente toda categoria que as decisões tomadas na referida Assembléia Geral serão de caráter definitivo e alcançará todas as empresas integrantes da categoria independente de serem associadas ou somente vinculadas ao SINDICON-SP; independente ainda de estarem presente ou não na Assembléia Geral ou não terem enviado suas propostas. Assim a presença das empresas ou suas propostas são imprescindíveis. São Paulo 9 de Abril de 2014. José Antonio de Lima – Presidente.